



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 27/03/2024 a 27/04/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 17/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024.

**“ABRE INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, PARA O CARGO DE
SERVENTE SENDO CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL, POR PRAZO
DETERMINADO, EM SITUAÇÃO
EMERGENCIAL DE RELEVANTE
INTERESSE PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS
MISSÕES-RS”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as **INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Simplificado para o cargo de SERVENTE** contratação de pessoal por prazo determinado, em situação emergencial de relevante interesse público, para atendimento das demandas temporárias das Secretarias Municipais do Município de Boa Vista das Missões.

I- NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS

O total de vagas a ser preenchida é de **01 (uma) vaga** para substituir a servidora Carla Francieli Gonçalves que encontra-se em licença gestante e **cadastro reserva para outras vagas** que forem aprovadas de **Servente** para atendimento das demandas no Município de Boa Vista das Missões.

Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão 01.

Maior de 18(dezoito) anos.

Comprovante de escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

A contratação do serviço profissional será por o período de até 06 (seis) meses para substituição de licença gestante, ou conforme prazo previsto em Lei específica.

O presente processo seletivo tem embasamento legal nas Leis Municipais nºs 753/2006, 782/2006, 2107/2024 e suas alterações, entre outras Leis aprovadas posteriormente.

II- DOCUMENTOS:

RUDILBERTO SOARES
Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765
540000
Data: 2024.03.27 07:37:48
-03'00'



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Documentos exigidos no ato de inscrição, (cópia e original):

- a) Carteira de identidade (**O NOME DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM CERTIDÃO DE NASC OU CASAMENTO**);
- b) CPF (**O NOME DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM CERTIDÃO DE NASC OU CASAMENTO**);
- c) Título de eleitor e comprovante da última eleição (**Eleição 2022**) ou Certidão de Quitação Eleitoral (**O NOME DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM CERTIDÃO DE NASC OU CASAMENTO**);
- d) Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso tenha);
- f) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto);
- i) Alvará de folha corrida (disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes>).
- i) **Declaração de que ESTÁ CIENTE de que pode ser designado(a) para atuar em mais de um local de trabalho, sujeito aos horários estipulados pela Secretaria responsável pela lotação e ao atendimento das demandas de serviço. Bem como Declaração de que NÃO tem limitação de qualquer natureza e tem plenas condições de cumprir o total da carga horaria contratada.**

Ainda os candidatos poderão apresentar a titulação nos termos previstos no item III letra “b”.

III- O PROCESSO SELETIVO COMPÕE-SE DE DUAS ETAPAS:

a) ETAPA 1 (eliminatória)- O processo seletivo público na etapa 1 será avaliação dos documentos exigidos no item II sendo obrigatório a apresentação de todos os documentos exigidos no item II, sob pena de eliminação.

b) ETAPA 2 (classificatória)- Compõe-se de apresentação de títulos no ato da inscrição, sendo que a classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato, para cada cargo, numa escala de zero a cem pontos, conforme tabelas apresentadas abaixo:

CARGO DE SERVENTE:		
ESPECIFICAÇÃO*:	PONTUAÇÃO UNITÁRIA:	PONTUAÇÃO MÁXIMA:
1.. Ensino Médio Completo	55 pts	55 pts
2. Ensino Fundamental Completo	30 pts	30 pts
3. Cursos na área de servente ou semelhantes	05 pts	15 pts
TOTAL:		100 pts

RUDILBERTO SOARES Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDESFELD:89765
540000
Data: 2024.03.27 07:38:28
03700



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

- *Não serão computados títulos que excederem aos valores máximos expressos na tabela;
- *Nenhum título receberá dupla valoração;
- *Serão considerados somente os títulos expedidos por pessoa jurídica, devidamente assinados e carimbados pela instituição responsável;
- *Os títulos deverão ser apresentados através de cópia autenticada em cartório ou por servidor público do Município mediante apresentação do original.

Na etapa 1 (eliminatória) serão considerados aptos todos os candidatos, que apresentarem toda a documentação exigida no item II. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão desclassificados.

Na etapa 2 (classificatória) a classificação será em ordem decrescente a partir da pontuação máxima alcançada individualmente entre os candidatos conforme pontos obtidos de acordo com os títulos apresentados.

IV- DAS INSCRIÇÕES

A inscrição poderá ser realizada na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, sito a Rua Fortaleza nº 201, centro, nos dias **28/03/2024 a 04/04/2024**, no **horário das 07:30 hs as 11:30 hs**. Os candidatos deverão preencher os requisitos do Item I e II deste Edital.

Fica assegurado às pessoas com deficiência no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas na forma da Lei Municipal nº 1746/2020.

Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas as pessoas com deficiência deverão comprovar qual deficiência possuem mediante apresentação de Laudo Médico do Trabalho que deve ser entregue no momento da inscrição.

V- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

O Edital com o resultado dos candidatos classificados e a data do sorteio público (se necessário) será publicado no mural da Prefeitura Municipal no dia 05 de abril de 2024.

A Comissão foi nomeada pela Portaria de Nomeação nº 16/2024.

A divulgação da classificação final será no dia 09/04/2024, através de Edital que será afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões.

VI - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O candidato classificado para a vaga oferecida, indicado na listagem de divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, receberão notificação

RUDILBERTO SOARES Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765 LANDESFELDT:89765540000
540000 CNB06:2024.03.27.07:38:53
-0300-



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

para comparecer no departamento de pessoal para contratação na data e local informados na notificação.

O candidato que for convocado para contratação e não comparecer no local e data marcado ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no item II, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

A classificação final no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa da realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Municipal.

O contrato será de natureza administrativa, com contribuição para o Regime Geral da Previdência Social, aplicando-se ao contrato quanto aos vencimentos, gratificações, proibições, responsabilidades e penalidades contidas nas Leis Municipais nº 782/2006 e 753/2006 e suas alterações posteriores

O candidato contratado, durante a prestação de serviço temporária, será continuamente avaliado, observado os seguintes fatores: assiduidade, cumprimento das atribuições e produtividade. Caso seu aproveitamento não seja satisfatório, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais um ano se houver interesse público.

Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de março de 2024.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000

Assinado de forma digital por RUDILBERTO
SOARES LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2024.03.27 07:39:16 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.